



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.090 DE 04 DE AGOSTO DE 2.010.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), acrescentando ao orçamento vigente, lei nº 1.078 de 15 de dezembro de 2009, as seguintes classificações orçamentárias:

- 02. Executivo
- 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 02.02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 20. Agricultura
- 20.601. Promoção da Produção Vegetal
- 20.601.0402. Melhoria da Gestão Pública
- 02.02.01.20.601.0402.2245. Aquisição de Utensílios e Implementos Agrícolas R\$ 51.000,00
- 4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial
- 02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 02.07.03. Fundo Municipal de Assistência Social
- 08. Assistência Social
- 08.243. Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.243.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade
- 02.07.03.08.243.0808.2246. Aquisição veículo p/ atendimento alunos com necessidades especiais R\$ 130.000,00
- 4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial
- 08.244. Assistência Comunitária
- 08.244.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade
- 02.07.03.08.244.0808.1040. Construção de prédio para funcionamento do CRAS R\$ 80.000,00
- 4.4.90.51.02. Obras e Instalações de Domínio Patrimonial
- 02.08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
- 02.08.04. Departamento de Saneamento Básico
- 17. Saneamento
- 17.512. Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

17.512.1701. Água para Todos
02.08.04.17.512.1701.1030. Perfuração de Poço Artesiano
4.4.90.51.02. Obras e Instalações de Domínio Patrimonial R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para abertura dos créditos adicionais especiais autorizados no artigo 1º serão utilizados recursos nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias, constantes da lei nº 1.078 de 15 de dezembro de 2009:

02. Executivo
02.01. Gabinete do Prefeito
02.01.02. Assessoria do Gabinete
04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.0401. Gestão das Políticas de Governo
02.01.02.04.122.0401.2068. Manutenção da Assessoria do Gabinete
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00. Diárias – Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial R\$ 2.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02.02.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública
02.02.01.04.122.0402.0014. Contribuição para o PASEP
3.3.90.47.00. Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

02.02.01.04.122.0402.2012. manutenção das Atividades de Administração e Finanças
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial R\$ 5.000,00

02.02.01.04.122.0402.2069. Apoio a Entidades de Atenção ao Homem do Campo
3.3.50.41.00. Contribuições R\$ 15.000,00

02.02.01.04.122.0402.2070. Manutenção de Convênio com IEF
3.3.90.30.00. Material de Consumo R\$ 500,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.02.01.04.122.0409. Programa de Desenvolvimento do Município
02.02.01.04.122.0409.2097. Manutenção de Convênio CBH/ Rio Pará
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

20. Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

20.601. Promoção da Produção Vegetal	
20.601. 0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.02.01.20.601.0402.2050. Manutenção da Frota Agrícola	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
20.602. Promoção da Produção Animal	
20.602.0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.02.01.20.602.0402.2071. Manutenção de Convênio com IMA	
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
20.606. Extensão Rural	
20.606. 0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.02.01. 20.606. 0402.2055. Manutenção da Festa Rural	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.31.00. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Esportivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.02.02. Departamento de Administração	
04. Administração	
04.122. Administração Geral	
04.122.0402. Melhoria da Gestão Pública	
0202.02.04.122.0402.2073. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.3.90.91.00. Sentenças Judiciais	R\$ 1.600,00
02.02.02.04.122.0402.2074. Manutenção de Convênios Outras Esferas de Governo	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
06. Segurança Pública	
06.181. Policiamento	
06.181.0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.02.02. 06.181.0402.2010. Manutenção de Convênio Polícia Militar, Florestal.	
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
06.182. Defesa Civil	
06.182.0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.02.02. 06.182.0402.2009. Manutenção de Convênio com Polícia Civil	
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.02.03. Departamento de Finanças		
04. Administração		
04.123. Administração Financeira		
04.123.0403. Gestão Responsável		
02.02.03. 04.123.0403.2079. Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças		
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	3.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
04.121. Planejamento e Orçamento		
04.121. 0403. Gestão Responsável		
02.02.03. 04.121. 0403.2080. Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade		
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica		
02.03.01. Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica		
02. Judiciária		
02.062. Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
02.062.0201. Defesa Jurídica do Município		
02.03.01. 02.062.0201.2121. Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.900,00
3.3.90.14.00. Diárias – Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
02.04. Secretaria Municipal de Controle Interno		
02.04.01. Secretaria Municipal de Controle Interno		
04. Administração		
04.125. Normatização e Fiscalização		
04.125.0405. Acompanhamento e Gestão dos Recursos Públicos do Município		
02.04.01. 04.125.0405.2119. Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00. Diárias – Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	6.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
02.05.01. Departamento de Educação		
12. Educação		
12.122. Administração Geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

12.122.1201. Gestão da Política de Educação	
02.05.01. 12.122.1201.2081. Gerência da Política Educacional do Município	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
12.361. Ensino Fundamental	
12.361.1203. Escola para Todos	
02.05.01. 12.361.1203.2084. Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
3.3.90.93.00. Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
12.361.1204. Transporte para Educando	
02.05.01. 12.361.1204.2025. Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
12.364. Ensino Superior	
12.364.1208. Atendimento ao Ensino Superior	
02.05.01.12.364.1208.2026. Manutenção do Transporte para Ensino Superior	
3.3.90.18.00. Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
12.365. Educação Infantil	
12.365.1203. Escola para Todos	
02.05.01. 12.365.1203.2092. Conservação de Prédio Escolar Educação Infantil	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.800,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.05.01. 12.365.1203.2095. Construção, Reforma e Ampliação de Creche	
4.4.90.51.02. Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	R\$ 5.000,00
12.366. Educação de Jovens e Adultos	
12.366.1203. Escola para Todos	
02.05.01. 12.366.1203.2096. Manutenção do Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

12.367. Educação Especial		
12.367.1203. Escola para Todos		
02.05.01. 12.367.1203.2090. Manutenção do Atendimento a Educação Especial		
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	100,00
02.05.01. 12.367.1203.2091. Manutenção Convênio Entidade Atendimento da Educação Especial		
3.3.50.43.00. Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
13. Cultura		
13.392. Difusão Cultural		
13.392.1303. Cultura para Todos		
02.05.01. 13.392.1303.2116. Apoio a Entidades de Atenção a Cultura		
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05.02. FUNDEB		
12. Educação		
12.361. Ensino Fundamental		
12.361.1203. Escola para Todos		
02.05.02. 12.361.1203.1002. Construção, Ampliação de Escolas Municipais		
4.4.90.51.00. Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.05.02. 12.361.1203.2084. Desenvolvimento Atividades Curriculares do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	3.500,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	10.000,00
12.361.1204. Transporte para o Educando		
02.05.02. 12.361.1204.2021. Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
12.365. Educação Infantil		
12.365.1203. Escola para Todos		
02.05.02. 12.365.1203.2094. Desenvolvimento Atividades Aprendizagem da Criança 4 e 5 Anos		
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$	11.400,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema (MG), 04 de agosto de 2010.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal

Deliney de Oliveira Vilça
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marisia Aparecida Lara Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Aparecida de Oliveira Lara
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicação nº 49/10
Publicado em 04 / 08 / 10
no quadro de avisos, conforme Lei Municipal nº 904, de 18/08/2001.
 Assessora do Gabinete